Publicação: 15/7/2020
DJe: 14/7/2020

PORTARIA Nº 4899/PR/2020

(Alterada pela Portaria da Presidência n° 5008/2020, n° 5131/2021 e nº 5382/2021)

Designa integrantes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de que trata a alínea “k” do inciso IX do art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 5º da Resolução da Corte Superior nº 557, de 16 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA fixada pelo art. 9º, inciso IX, alínea “k”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Corregedor-Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 19982/2020 - CORREGEDORIA/GACOR/GACOR-Equipe;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0070282-31.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os desembargadores Valéria Rodrigues Queiroz, Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques e Carlos Henrique Perpétuo Braga, e os juízes de direito Aldina de Carvalho Soares, Riza Aparecida Nery e Afrânio José Fonseca Nardy para integrarem a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA de que trata a alínea “k” do inciso IX do art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG.

Art. 2º A Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA terá a seguinte composição:

I - Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo (Corregedor-Geral de Justiça);

II - Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques;

III - Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga;

IV - Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz;

V - Aldina de Carvalho Soares, Juíza Auxiliar da Corregedoria;

VI - Riza Aparecida Nery, Juíza de Direito titular da Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte;

VII - Afrânio José Fonseca Nardy, 40º Juiz de Direito Auxiliar da comarca de Belo Horizonte.

VIII - Procuradora de Justiça Valéria Dupin Lustosa; (Inciso acrescentado pela Portaria da Presidência n° 5008/2020)

IX - Promotora de Justiça Matilde Fazendeiro Patente. (Inciso acrescentado pela Portaria da Presidência n° 5008/2020)

X - Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva. (Nova redação dada pela Portaria Presidência nº 5382/2021)
~~X - Delegado de Polícia Federal Cairo Costa Duarte. (Inciso acrescentado pela Portaria da Presidência n° 5131/2021)~~

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias da Presidência nº 4.245, de 13 de setembro de 2018, nº 4.259, de 20 de setembro de 2018, nº 4.365, de 6 de fevereiro de 2019 e nº 4.624, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2020.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente